MUNICÍPIO DE CALMON – SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA EMERGENCIAL, PESQUISA DE PREÇOS E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0025/2026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DESPESA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal de trabalhadores residentes no Município de Calmon/SC, com destino às empresas empregadoras localizadas no Município de Caçador/SC, mediante remuneração por quilômetro efetivamente percorrido.

EMPRESA SELECIONADA: Auto Viação Seara Ltda.

CNPJ: 00.693.136/0001-24.

I – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA EMERGENCIAL

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar os fundamentos técnicos, administrativos e legais da contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal de trabalhadores, no âmbito do Programa Municipal de Incentivo ao Emprego e Renda.

O Município de Calmon/SC apresenta características socioeconômicas próprias de municípios de pequeno porte, cuja economia está relacionada principalmente às atividades agrícolas, florestais, comerciais e de prestação de serviços.

Embora essas atividades contribuam para o desenvolvimento econômico local, a disponibilidade de postos de trabalho no território municipal não atende integralmente às necessidades da população economicamente ativa.

Diante dessa realidade, diversos moradores buscam oportunidades profissionais em empresas localizadas no Município de Caçador/SC, necessitando de transporte regular e compatível com os horários de entrada e saída dos respectivos turnos de trabalho.

Nesse contexto, o Município desenvolve o Programa Municipal de Incentivo ao Emprego e Renda, instituído pela Lei Municipal nº 753/2015, com alterações promovidas pela Lei Municipal nº 843/2019.

A legislação municipal prevê o custeio do transporte de munícipes que possuem vínculo empregatício em empresas da região, mediante recursos próprios previstos no orçamento municipal, estabelecendo também a participação total ou parcial das empresas parceiras nas despesas do Programa, conforme planilha anual de custos.

A contratação pretendida não representa a implantação de um novo serviço, mas a continuidade de uma política pública municipal anteriormente desenvolvida, voltada ao incentivo ao emprego, à geração de renda e à manutenção dos vínculos empregatícios dos trabalhadores residentes em Calmon.

2. DA CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL

Os serviços de transporte intermunicipal são atualmente prestados pela empresa Reunidas Transportes S/A, por meio do Contrato Administrativo nº 54/2022.

Em 07 de outubro de 2026, a referida empresa encaminhou comunicação formal ao Município de Calmon, manifestando seu desinteresse na renovação contratual e informando que manteria a execução dos serviços até 30 de outubro de 2026.

A manifestação apresentada não caracteriza rescisão antecipada do contrato, mas recusa expressa de renovação, acompanhada da indicação de encerramento da prestação na data estabelecida.

Dessa forma, adota-se a comunicação formal de 07 de outubro de 2026 como marco documental da identificação do risco concreto de descontinuidade dos serviços.

Considerando o encerramento informado da prestação, a Administração Municipal identificou a necessidade de contratação substitutiva, com início pretendido em 31 de outubro de 2026, de modo a preservar o atendimento aos trabalhadores.

O intervalo aproximado de 23 dias corridos entre a comunicação e a data informada para o encerramento dos serviços não assegura prazo suficiente à conclusão integral de procedimento licitatório ordinário, consideradas as etapas de planejamento, publicidade, julgamento, habilitação, eventuais impugnações e recursos, homologação, assinatura contratual e mobilização operacional.

A situação exige solução transitória destinada a preservar a continuidade do transporte durante o período necessário à realização da licitação definitiva.

3. DO INTERESSE PÚBLICO E DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA INTERRUPÇÃO

A prestação do transporte intermunicipal possui finalidade vinculada à execução do Programa Municipal de Incentivo ao Emprego e Renda.

Embora os itinerários tenham como destino empresas privadas, os beneficiários diretos são trabalhadores residentes no Município de Calmon, sendo o transporte instrumento destinado a reduzir dificuldades de mobilidade e favorecer a permanência no mercado formal de trabalho.

A interrupção dos serviços poderá ocasionar atrasos, faltas ao trabalho, dificuldades de deslocamento e prejuízos à manutenção dos vínculos empregatícios.

O transporte também contribui para a permanência das famílias no Município e para a circulação da renda no comércio e nos serviços locais.

A Administração realizou levantamento cadastral denominado “Cadastro Transporte Empresas 2026”, contendo informações de trabalhadores vinculados a estabelecimentos empregadores da região.

O levantamento apresentado registra 121 respostas ao formulário, constituindo referência documental inicial da demanda, sem representar necessariamente o número de pessoas distintas que utilizam simultaneamente os serviços.

O cadastramento permanece em andamento, considerando que parte dos trabalhadores encontrou dificuldades para realizar o preenchimento inicial e que novas inscrições continuam sendo recebidas.

A Administração promoverá a atualização dos registros por trabalhador, empresa empregadora, linha e turno, bem como a emissão progressiva de carteirinhas individuais de identificação, com a finalidade de aprimorar o acompanhamento dos usuários efetivamente transportados.

A estrutura operacional prevista compreenderá quatro veículos, com capacidade total de referência de 144 lugares, distribuídos entre dois micro-ônibus e dois ônibus.

A preservação do atendimento possui, portanto, finalidade pública relacionada à continuidade de programa municipal instituído por legislação específica.

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação direta é proposta com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante do risco concreto de interrupção do atendimento e dos possíveis prejuízos aos trabalhadores contemplados pelo Programa Municipal de Incentivo ao Emprego e Renda.

O enquadramento fundamenta-se na necessidade de preservar a continuidade de atividade executada pelo Município no âmbito de política pública legalmente instituída, e não exclusivamente no atendimento das necessidades particulares das empresas empregadoras.

A contratação observará o disposto no § 6º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à observância dos preços praticados no mercado, à adoção de providências para conclusão do procedimento licitatório definitivo e à apuração de responsabilidades, quando cabível.

Serão observados os requisitos de instrução previstos no artigo 72 da mesma legislação.

5. DA SOLUÇÃO OPERACIONAL

A Administração reorganizou os itinerários anteriormente executados, estabelecendo quatro linhas de transporte coletivo intermunicipal.

Linha	Destino	Km/dia	Capacidade de referência
01	Maxiplast	71	30 passageiros
02	Temasa / Copatti / Daniela Tombini / Viposa	90	42 passageiros
03	Corfio	84	42 passageiros
04	DVS / Sincol	120	30 passageiros
Total	**Quatro linhas**	**365**	**144 lugares**

A reorganização contempla a integração dos atendimentos destinados às empresas Temasa, Copatti, Daniela Tombini e Viposa em um único itinerário, buscando racionalizar os deslocamentos e a utilização da frota.

A prestação compreenderá veículos, motoristas, combustível, manutenção, seguros e demais recursos necessários à execução.

Os serviços serão remunerados por quilômetro efetivamente percorrido, devidamente comprovado e atestado pela fiscalização municipal.

6. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

A contratação emergencial terá vigência pretendida de seis meses, com início previsto em 31 de outubro de 2026 e término em 30 de abril de 2027.

A duração proposta considera o período necessário para assegurar a continuidade do transporte durante as etapas de planejamento, instrução, publicação, processamento, homologação, contratação e transição operacional da licitação definitiva.

O prazo não corresponde à utilização automática do limite máximo legal, mas à estimativa do período necessário para implementação da solução definitiva.

Serão observados os limites e a vedação de prorrogação estabelecidos no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços realizada pela Administração identificou proposta comercial da empresa Auto Viação Seara Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.693.136/0001-24, no valor de R$ 10,45 por quilômetro rodado.

Considerando a estimativa mensal de 9.065 quilômetros, o valor mensal projetado corresponde a R$ 94.729,25.

Para o período de seis meses, o valor global estimado corresponde a R$ 568.375,50.

Os quantitativos possuem caráter estimativo, sendo devido o pagamento exclusivamente pelos serviços efetivamente executados e atestados pela fiscalização.

8. DA LICITAÇÃO DEFINITIVA

A contratação emergencial possui natureza transitória e será acompanhada das providências destinadas à realização da licitação definitiva.

O planejamento compreenderá a atualização da demanda, a avaliação dos itinerários e das frequências, a pesquisa de preços, a elaboração dos instrumentos técnicos, a análise jurídica, a publicação, o julgamento, a habilitação, a homologação, a contratação e a transição operacional.

A contratação temporária não substitui o dever de promover o procedimento licitatório definitivo, permanecendo restrita ao período necessário à continuidade do atendimento.

II – DA PESQUISA DE PREÇOS E DA COMPATIBILIDADE COM O MERCADO

9. DA FINALIDADE DA PESQUISA

A pesquisa de preços tem por finalidade demonstrar a compatibilidade do valor proposto para a contratação emergencial com os parâmetros de mercado disponíveis, em observância ao artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fins de comparação, adotou-se como unidade de referência o quilômetro rodado (R$/km), considerando as características técnicas e operacionais dos serviços.

10. DA METODOLOGIA E DA SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

A pesquisa de preços foi desenvolvida mediante consultas diretas a empresas especializadas na prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, complementadas por referências de contratações públicas disponibilizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Para identificação dos fornecedores, foram consideradas indicações de empresas participantes do Programa Municipal de Incentivo ao Emprego e Renda, bem como pesquisas realizadas na internet, buscando transportadoras com atuação compatível com as características do objeto pretendido.

A seleção dos fornecedores consultados considerou a pertinência de suas atividades em relação ao serviço pretendido e a possibilidade de atendimento às necessidades operacionais do Município.

Considerando a urgência da contratação e a proximidade do encerramento da prestação dos serviços pela atual contratada, a Administração Municipal buscou obter propostas comerciais em tempo hábil, utilizando os meios de comunicação disponíveis para contato com os fornecedores.

Nem todas as empresas consultadas apresentaram retorno. Para a formação da pesquisa, foram consideradas as propostas comerciais efetivamente recebidas, identificadas e formalizadas pelos fornecedores, conforme documentos integrantes dos autos.

A pesquisa foi complementada por referências de preços obtidas no PNCP, ampliando os parâmetros disponíveis para avaliação da compatibilidade dos valores.

A análise considerou os preços unitários, os tipos e capacidades dos veículos, as quilometragens, as frequências de funcionamento e as condições operacionais da contratação.

Parte das propostas foi elaborada considerando a configuração inicial de cinco linhas, posteriormente reorganizadas em quatro itinerários.

Diante dessa reorganização, a comparação foi realizada com base nos preços unitários por quilômetro rodado, observadas as diferenças técnicas e operacionais existentes, sem equiparação direta dos valores globais das propostas anteriores ao objeto atualizado.

11. DAS COTAÇÕES COMERCIAIS OBTIDAS

Foram recebidas propostas comerciais das seguintes empresas:

Empresa	Data da proposta	Valor unitário

Schumacher Tur Ltda.	19/10/2026	R$ 12,45/km
AVA Ribeiro Transportes Ltda.	16/10/2026	R$ 12,50/km
Auto Coletivo Caçador Ltda.	14/10/2026	R$ 15,00/km
Auto Viação Seara Ltda.	**29/10/2026**	**R$ 10,45/km**

As propostas da Schumacher Tur, AVA Ribeiro e Auto Coletivo Caçador consideravam configuração anterior de cinco linhas.

A proposta atualizada da Auto Viação Seara contempla as quatro linhas consolidadas.

12. DA ANÁLISE DE COMPARABILIDADE DAS PROPOSTAS

As três primeiras propostas contemplavam atendimento separado à empresa Temasa e à linha destinada às empresas Copatti, Viposa e Daniela Tombini.

Na configuração anterior, a linha Copatti/Viposa/Daniela Tombini previa veículo com capacidade de 30 passageiros.

Na organização atualizada, a Administração consolidou os atendimentos em um único itinerário, abrangendo Temasa, Copatti, Daniela Tombini e Viposa, com quilometragem diária de 90 quilômetros e ônibus com capacidade de referência de 42 passageiros.

A alteração representa reorganização operacional relevante, com modificação na distribuição dos atendimentos e nas capacidades exigidas.

Por essa razão, os valores globais das propostas elaboradas com cinco linhas não foram utilizados como parâmetros diretamente equivalentes ao objeto atual.

A comparação considerou os valores unitários por quilômetro, reconhecendo as diferenças de capacidade e configuração operacional.

As propostas anteriores foram utilizadas como referências complementares de mercado, enquanto a proposta atualizada da Auto Viação Seara corresponde à configuração consolidada pela Administração.

13. DOS PARÂMETROS ESTATÍSTICOS

Considerando as três cotações comerciais anteriores à proposta atualizada da Seara, foram identificados os seguintes parâmetros:

Indicador	Valor
Menor cotação	R$ 12,45/km
Mediana	R$ 12,50/km

Média aritmética	R$ 13,32/km
Proposta da Seara	R$ 10,45/km

A proposta da Auto Viação Seara representa valor aproximadamente 16,40% inferior à mediana das três cotações de referência.

A diferença entre a mediana de R$ 12,50/km e o preço de R$ 10,45/km corresponde a R$ 2,05 por quilômetro.

Considerando a projeção mensal de 9.065 quilômetros, essa diferença corresponde a R$ 18.583,25 por mês.

O demonstrativo representa comparação aritmética de preços unitários, não constituindo economia efetivamente apurada em relação ao contrato anterior.

14. DA COTAÇÃO COMPLEMENTAR POR VIAGEM

A Administração recebeu proposta comercial da empresa Transmitz Transportes Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.743.969/0001-40, datada de 22 de outubro de 2026.

A proposta contempla os quatro itinerários atualizados, porém utiliza remuneração por viagem realizada, conforme os seguintes valores:

Linha	**Valor por viagem**
Maxiplast	R$ 800,00
Temasa / Copatti / Daniela Tombini / Viposa	R$ 1.000,00
Corfio	R$ 1.000,00
DVS / Sincol	R$ 800,00

Considerando que a contratação pretendida adota remuneração por quilômetro efetivamente percorrido, a cotação da Transmitz foi utilizada como referência complementar.

A proposta não foi incorporada à série estatística principal de preços por quilômetro, tendo em vista a diferença de unidade de remuneração e de condições comerciais.

15. DA PESQUISA COMPLEMENTAR NO PNCP

Com a finalidade de ampliar os parâmetros de comparação, foram consultados procedimentos licitatórios de transporte de passageiros divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas.

15.1. Município de Biguaçu/SC

Procedimento: Pregão Eletrônico nº PCE 134/2026.

Identificador PNCP: 82892308000153-1-000203/2026.

Foram identificadas as seguintes referências de preços unitários estimados:

Tipo de veículo	Valor estimado
Micro-ônibus, capacidade mínima de 25 passageiros	R$ 12,50/km
Ônibus, capacidade mínima de 40 passageiros	R$ 11,99/km

Endereço: https://pncp.gov.br/app/editais/82892308000153/2026/203

15.2. Município de Águas Frias/SC

Procedimento: Pregão Eletrônico nº PCE 21/2026.

Identificador PNCP: 95990180000102-1-000169/2026.

Foram identificadas as seguintes referências:

Tipo de veículo	Valor estimado
Micro-ônibus, capacidade mínima de 25 passageiros	R$ 11,44/km
Ônibus, capacidade mínima de 42 passageiros	R$ 13,24/km

Endereço: https://pncp.gov.br/app/editais/95990180000102/2026/169

Os valores apresentados correspondem aos preços unitários estimados dos itens selecionados, não sendo tratados como valores finais homologados.

As contratações consultadas apresentam diferenças de capacidade, equipamentos, condições de execução e características dos deslocamentos, sendo utilizadas como referências complementares.

16. DA PROPOSTA DA AUTO VIAÇÃO SEARA LTDA.

A empresa Auto Viação Seara Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.693.136/0001-24, apresentou proposta comercial datada de 29 de outubro de 2026, no valor de R$ 10,45 por quilômetro rodado.

A proposta contempla os quatro itinerários previstos pela Administração, incluindo a linha integrada Temasa/Copatti/Daniela Tombini/Viposa.

O termo de aceite formal ratifica o preço unitário e manifesta concordância com o atendimento das quatro linhas.

A configuração comercial prevê dois micro-ônibus de 30 passageiros e dois ônibus de 42 passageiros, correspondendo à capacidade de referência total de 144 lugares.

O valor unitário é uniforme para as quatro linhas, com faturamento vinculado aos quilômetros efetivamente executados.

17. DO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Linha	Km mensais estimados	Preço unitário	Valor mensal
Maxiplast	1.775	R$ 10,45	R$ 18.548,75
Temasa / Copatti / Daniela Tombini / Viposa	2.250	R$ 10,45	R$ 23.512,50
Corfio	2.520	R$ 10,45	R$ 26.334,00
DVS / Sincol	2.520	R$ 10,45	R$ 26.334,00
Total	**9.065**		**R$ 94.729,25**

A estimativa mensal corresponde a R$ 94.729,25.

Para o período de seis meses, a projeção total é de 54.390 quilômetros, com valor global estimado de R$ 568.375,50.

Os quantitativos possuem caráter estimativo, sendo a remuneração vinculada aos serviços efetivamente prestados e atestados.

18. DA COMPATIBILIDADE DO PREÇO

A pesquisa comercial identificou valores de R$ 12,45/km, R$ 12,50/km e R$ 15,00/km nas três cotações de referência por quilômetro.

As referências complementares no PNCP apresentaram valores unitários estimados de R$ 11,44/km, R$ 11,99/km, R$ 12,50/km e R$ 13,24/km.

A proposta da Auto Viação Seara, no valor de R$ 10,45/km, encontra-se abaixo das referências selecionadas.

Além do valor unitário inferior, a proposta atualizada contempla especificamente a configuração operacional de quatro linhas adotada pelo Município.

A análise conjunta apresenta elementos favoráveis à compatibilidade econômica do valor ofertado, consideradas as diferenças técnicas das contratações pesquisadas e as condições operacionais exigidas para a execução.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

19. DA EMPRESA SELECIONADA

A empresa selecionada para a contratação emergencial é a Auto Viação Seara Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.693.136/0001-24, com sede na BR-283, km 1,2, Linha Bonita, Município de Seara/SC.

A empresa apresentou proposta comercial atualizada, contemplando os quatro itinerários definidos pela Administração Municipal, ao valor unitário de R$ 10,45 por quilômetro efetivamente executado.

20. DA ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA À NECESSIDADE MUNICIPAL

A proposta apresentada contempla os atendimentos destinados às empresas Maxiplast, Temasa/Copatti/Daniela Tombini/Viposa, Corfio e DVS/Sincol, com respectivas frequências, horários, quilometragens e capacidades de referência.

A configuração compreende dois micro-ônibus e dois ônibus, com capacidade total de referência de 144 lugares.

O termo de aceite formal apresentado pela empresa ratifica o valor proposto e manifesta concordância com a prestação dos serviços nas quatro linhas.

A empresa declara compromisso de disponibilização operacional para atendimento dos itinerários, observados os requisitos técnicos, documentais e regulamentares aplicáveis.

A autorização específica de fretamento contínuo será processada após a formalização contratual, mediante apresentação dos documentos exigidos pelo órgão estadual competente, observada sua obtenção antes do início da operação.

21. DOS FUNDAMENTOS DA ESCOLHA

A escolha da Auto Viação Seara Ltda. fundamenta-se na análise conjunta dos seguintes elementos:

I – Apresentação do menor valor unitário entre as propostas comerciais por quilômetro analisadas;

II – Apresentação de proposta atualizada contemplando os quatro itinerários consolidados;

III – Ratificação formal do preço unitário de R$ 10,45 por quilômetro;

IV – Indicação de disponibilidade operacional para atendimento simultâneo das linhas;

V – Compatibilidade econômica do preço proposto com as referências selecionadas na pesquisa de mercado;

VI – Adequação da proposta ao modelo de remuneração por quilômetro efetivamente executado.

A escolha encontra fundamento no artigo 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos de habilitação e regularidade necessários à formalização da contratação.

22. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço unitário de R$ 10,45 por quilômetro apresentado pela Auto Viação Seara encontra-se abaixo das três cotações comerciais por quilômetro analisadas e dos valores unitários estimados dos itens selecionados nas contratações públicas consultadas.

A comparação observou as diferenças entre os itinerários anteriores e a configuração atualizada, especialmente a integração dos atendimentos à Temasa, Copatti, Daniela Tombini e Viposa.

A análise considerou os preços unitários e as características técnicas e operacionais, sem equiparar diretamente os valores globais das propostas anteriores ao objeto consolidado.

O preço apresentado, associado à proposta específica para as quatro linhas, demonstra elementos de compatibilidade econômica e vantajosidade em relação às referências selecionadas.

23. DO VALOR GLOBAL E DA VIGÊNCIA

A contratação terá vigência pretendida de seis meses, com início previsto em 31 de outubro de 2026 e término em 30 de abril de 2027.

O valor unitário será de R$ 10,45 por quilômetro efetivamente executado.

A estimativa mensal corresponde a 9.065 quilômetros, totalizando R$ 94.729,25.

Para o período de seis meses, o valor global estimado corresponde a R$ 568.375,50.

A remuneração ocorrerá exclusivamente pelos serviços efetivamente executados, comprovados e atestados pela fiscalização municipal.

24. DA CONCLUSÃO GERAL

Diante dos elementos apresentados, considerando:

I – A comunicação formal da Reunidas Transportes S/A, datada de 07 de outubro de 2026, manifestando desinteresse na renovação contratual e informando a manutenção dos serviços até 30 de outubro de 2026;

II – O risco concreto de interrupção do transporte dos trabalhadores atendidos pelo Programa Municipal de Incentivo ao Emprego e Renda;

III – A necessidade de manutenção temporária dos serviços durante o desenvolvimento da licitação definitiva;

IV – A reorganização dos itinerários em quatro linhas de transporte;

V – A pesquisa de preços realizada junto a fornecedores e complementada por referências públicas do PNCP;

VI – A proposta comercial atualizada da Auto Viação Seara Ltda., contemplando os quatro itinerários consolidados;

VII – O valor unitário de R$ 10,45 por quilômetro e sua compatibilidade com as referências de mercado selecionadas;

VIII – A previsão de contratação pelo período estimado de seis meses;

Conclui-se pela existência de fundamentos técnicos, administrativos e econômicos que justificam a adoção da contratação direta em caráter emergencial e a escolha da empresa Auto Viação Seara Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.693.136/0001-24, observados os requisitos legais necessários à formalização contratual.

A presente justificativa é apresentada para instrução do **Processo Administrativo nº 54/2026, Dispensa de Licitação nº 0025/2026**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à preservação da continuidade do transporte intermunicipal de trabalhadores residentes em Calmon/SC.

Calmon/SC, 29 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RUBIA EUGENIA STACHERA DE LIMA
Data: 30/10/2026 15:33:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELABORADO POR:

RÚBIA EUGÊNIA STACHERA DE LIMA
Assistente Administrativo

REVISADO E RATIFICADO POR:

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO FRAGOSO
Data: 30/10/2026 18:05:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MÁRCIO FRAGOSO
Secretário Municipal de Governo

PROPOSTA COMERCIAL – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE

- **Razão social:** Auto Coletivo Caçador Ltda.
- **Nome fantasia:** Auto Coletivo Caçador
- **CNPJ:** 83.060.327/0001-86
- **Endereço:** Avenida Engenheiro Lourenço Faoro, nº 1421, Sala 01, Bairro São Cristóvão, Caçador – SC, CEP 89509-600.
- **Responsável legal:** Rodrigo Magueroski (sócio-administrador).
- **Telefone:** (49) 98412-8250
- **E-mail:** rodrigo@autocoletivo.com.br

2. OBJETO DA PROPOSTA

A presente proposta comercial tem por objeto a prestação de serviços de transporte de passageiros, conforme as linhas, os horários de funcionamento, as quilometragens diárias e as capacidades informadas pelo contratante.

3. COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS

Linha / Destino	Funcionamento	Km/dia	Capacidade
01 – Maxiplast	Segunda a sábado, das 04h20 às 13h50	71 km	30 passageiros
02 – Copatti / Viposa / Daniela	Segunda a sábado, das 06h às 17h10	90 km	30 passageiros
03 – Temasa	Segunda a sexta, das 05h10 às 17h	72 km	30 passageiros
04 – Corfio	Todos os dias, das 12h40 às 22h	84 km	42 passageiros
05 – DVS / Sincol	Segunda a sexta, das 05h30 às 18h	120 km	30 passageiros

4. VALORES COMERCIAIS

Os valores serão calculados com base no preço unitário por quilômetro rodado de cada linha, multiplicado pela quilometragem diária e pela quantidade estimada de dias de operação no período de **(01) UM ANO DE CONTRATO DE CARÁTER EMERGENCIAL**, não mais em dois meses.

Linha	Valor por km (R$)	Km estimados em 01 mes	Total estimado (R$)mês	Total estimado (R$)Ano
01 – Maxiplast	R$ 15,00	1491 km mês	R$22.365,00	R$268.380,00
02 – Copatti / Viposa / Daniela	R$ 15,00	2340 km mês	R$ 35.100,00	R$421.200,00
03 – Temasa	R$ 15,00	1512 km mês	R$ 22.680,00	R$272.160,00
04 – Corfio	R$ 15,00	2520 km mês	R$ 37.800,00	R$453.600,00
05 – DVS / Sincol	R$ 15,00	2520 km mês	R$ 37.800,00	R$453.600,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			R$ 155.745,00	R$1.868.940,00

5. CONDIÇÕES COMERCIAIS

- Período de referência: **12 meses**.
- Preço: conforme valores unitários por quilômetro estimado x a quantidade de dias trabalhandos conforme planilha mensal de quilometragem, apresentados na proposta definitiva.
- Faturamento e pagamento: conforme condições a serem acordadas entre as partes.
- Execução: de acordo com os itinerários, horários e capacidades estabelecidos pelo contratante.
- Validade da proposta: 30 dias a contar da data de emissão.

Avenida Engenheiro Lourenço Faoro, n° 1421, sala 01, Bairro São Cristóvão,
CEP 89.509-600, Caçador / SC
Fone: (49) 3563-4133

CNPJ n.º 24.952.339/0001-56 - Insc. Estadual 90723632-37

FONE: 42 99975 2018 - E-mail: a.v.a.ribeiro@hotmail.com

Rua Rebouças, Nº85 – Irati/PR

Cotação de Preços

	uncionamento	m/dia	lade		or do km	
Maxiplast	áb. | 04h20 às 13h50	71	geiros		$ 12,50	00,00
/ Viposa / Daniela	sáb. | 06h às 17h10	90	geiros		$ 12,50	00,00
Temasa	sex. | 05h10 às 17h	72	geiros		$ 12,50	00,00
– Corfio	dias | 12h40 às 22h	84	geiros		$ 12,50	00,00
VS / Sincol	sex. | 05h30 às 18h	120	geiros		$ 12,50	00,00
OTAL		**437**			**$ 12,50**	**200,00**

DESCRIÇÃO DO VALOR

Para a estimativa de **10.416 km** rodados mensal o valor para o quilômetro rodado fica de **R$ 12,50** (Doze reais e cinquenta centavos); totalizando mensalmente o valor de **R$ 130.200,00** (Cento e trinta mil e duzentos reais)

Irati, 16 de outubro de 2026.

24.952.339/0001-56

A.V.A. Ribeiro Eireli

Av Expedicionário João Protzek, 2805 - Apt 01
CEP 84505-546 - Eng Gutierrez - Irati - Paraná

_____

AVA RIBEIRO TRANSPORTES LTDA

Schumachertur
CNPJ: 17.245.217/0001-89 | Telefone: (49) 9 8850-2101
Av. Uruguai, 960 – Centro – CEP 89896-000

ORÇAMENTO – TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE TRABALHADORES

À Prefeitura Municipal de Calmon – SC

A Schumacher Tur LTDA apresenta proposta para a prestação dos serviços de transporte intermunicipal de trabalhadores, conforme as linhas, itinerários, horários, quilometragens de referência e capacidades mínimas descritos a seguir.

01 – MAXIPLAST

Funcionamento	Segunda-feira a sábado | 04h20 às 13h50
Quilometragem de referência	71 km/dia
Veículo / capacidade mínima	Micro-ônibus ou ônibus – Mínimo de 30 passageiros

Itinerário: Saída da Rodoviária de Calmon, passando pela Prefeitura, Mercado Peron, Mercearia do Iraque e Igreja Congregação, seguindo em direção a Caçador. Paradas nos Km 17 e Km 08; em Caçador, passagem pela região da Igreja Assembleia de Deus até a empresa Maxiplast. Retorno pelo percurso de atendimento.

02 – COPATTI / VIPOSA / DANIELA TOMBINI

Funcionamento	Segunda-feira a sábado | 06h às 17h10
Quilometragem de referência	90 km/dia
Veículo / capacidade mínima	Micro-ônibus ou ônibus – Mínimo de 30 passageiros

Itinerário: Saída da Rodoviária de Calmon, passando pela Prefeitura e Mercado Peron, com atendimento aos pontos de referência Mercearia do Iraque, Igreja Congregação, Mercearia JoJo e Restaurante Tilo, seguindo em direção a Caçador. O circuito contempla as regiões da Igreja Assembleia de Deus, Trevo Transrodace, Elevado Oswaldo Olsen, Escola Morada do Sol, Disk Areia, Unlarp, Fórum e Restaurante Di Fratelli, com atendimento às empresas Copatti, Viposa e Daniela Tombini. Retorno com início na Copatti às 17h10.

03 – TEMASA

Funcionamento	Segunda-feira a sexta-feira | 05h10 às 17h
Quilometragem de referência	72 km/dia
Veículo / capacidade mínima	Micro-ônibus ou ônibus – Mínimo de 30 passageiros

Itinerário: Saída da Rodoviária de Calmon, passando pela Prefeitura, Mercado Peron, Mercearia JoJo e Restaurante Tilo. Em Caçador, passagem pelo Bairro Gioppo, ponto Velha Rosa, região da Igreja Assembleia de Deus e ponto próximo à agência da Caixa Econômica, seguindo até a empresa Temasa. No retorno, percurso pela região do Elevado Oswaldo Olsen, empresa TMO e Trevo Transrodace, seguindo até Calmon.

04 – CORFIO

Funcionamento	Todos os dias | 12h40 às 22h
Quilometragem de referência	84 km/dia
Veículo / capacidade mínima	Ônibus – Mínimo de 42 passageiros

Itinerário: Saída da Rodoviária de Calmon, passando pela Prefeitura, Mercado Peron, Mercearia do Iraque e Igreja Congregação, seguindo pela via perimetral de Caçador, pela região da empresa Eletrocal e com destino à empresa Corfio. Retorno pelo percurso de atendimento.

05 – DVS / SINCOL

Funcionamento	Segunda-feira a sexta-feira | 05h30 às 18h
Quilometragem de referência	120 km/dia
Veículo / capacidade mínima	Micro-ônibus ou ônibus – Mínimo de 30 passageiros

Itinerário: Saída do Município de Calmon, com destino às empresas DVS e Sincol, localizadas em Caçador/SC, incluindo o deslocamento de ida e retorno dos trabalhadores.

VALOR PROPOSTO

R$ 12,45 (doze reais e quarenta e cinco centavos) por quilômetro rodado.

Condições dos veículos: os veículos disponibilizados deverão estar em boas condições de uso e funcionamento, atendendo à capacidade mínima e ao tipo indicado para cada linha. Não será exigido ano específico de fabricação.

TransmitzSul
Transportes e Turismo

Orçamento para Transporte de pessoas em fretamento continuo :

MUNICÍPIO DE CALMON – SANTA CATARINA ITINERÁRIOS PRÉVIOS – TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE TRABALHADORES:

01 – Maxiplast: Seg. a sáb. 04h20 às 13h50 Micro-ônibus 30 passageiros , 71 km : R$ 800,00 por viagem realizada com veículo micro ônibus.

02 – Temasa / Copatti / Daniela Tombini / Viposa : Seg. a sáb. Temasa: seg. a sex. Saída: 05h30 Retorno: inicia às 17h na Temasa Ônibus 42 passageiros 90 km : R$ 1.000,00 por viagem realizada com ônibus rodoviário .

03 – Corfio : Todos os dias 12h40 às 22h Ônibus 42 passageiros 84km : R$ 1.000,00 por viagem realizada com veículo ônibus rodoviário .

04 – DVS / Sincol: Seg. a sex. 05h30 às 18h, Micro-ônibus 30 passageiros 120km : R$ 800,00 por viagem realizada veículo micro ônibus .

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 15 DIAS .

"Nossa empresa atua no ramo de transportes há 25 anos e conta com uma frota de veículos próprios, devidamente qualificados para este seguimento de transporte."

*Motoristas profissionais treinados, habilitados na categoria "D" com curso de transporte coletivo de passageiros ativo.

* Veículos com registro SIE- SC Mobi / ANTT, com seguro de passageiros.

* Carros reservas.

*Logística com monitoramento 24 horas.

Caçador ,22 de outubro de 2026.

03.743.969/0001-40 TRANSMITZ TRANSPORTES LTDA

GARAGEM : RUA IRMÃO GUIDO GABRIEL Nº137

BAIRRO PARAÍSO – CAÇADOR SC

Mauricio Oliveira Souza

DIRETOR

FONE: 4935658197

- 49988368197 E-mail :transmitz@hotmail.com

..\pesquisa de peços\TERMO E ACEITE DE PROPSOTA EMERGENCIAL TRANSPORTE DE PESSOAS..msg

..\pesquisa de peços\Encaminhamento de Itinerários Prévios Solicitação de Proposta Comercial Transporte de Trabalhadores CalmonSC.msg

..\pesquisa de peços\TERMO E ACEITE DE PROPSOTA EMERGENCIAL TRANSPORTE DE PESSOAS..msg



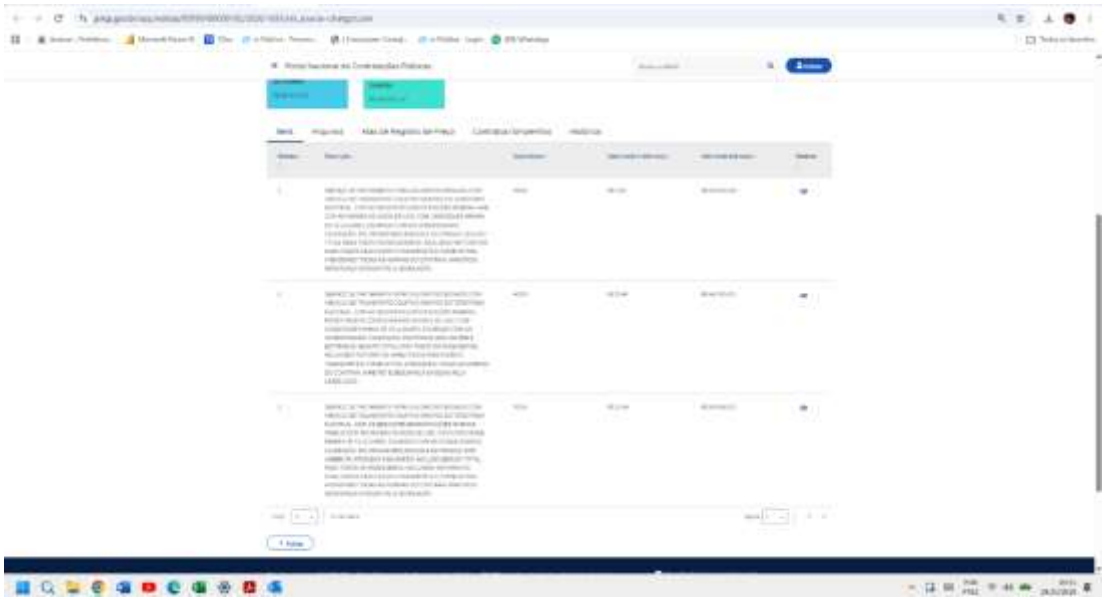

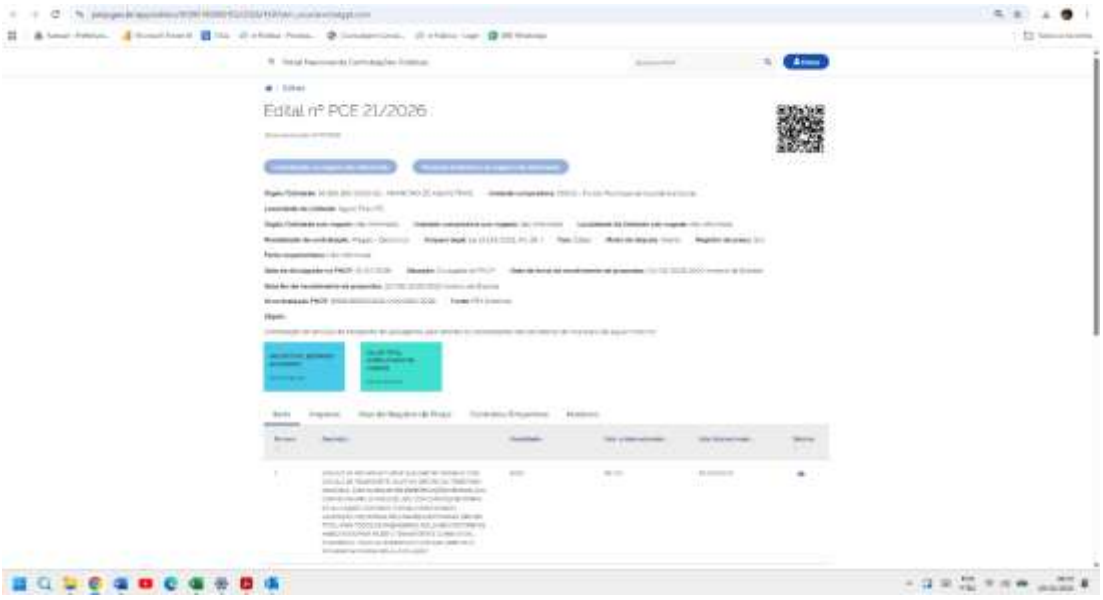
Edital nº PCE 21/2026


Edital nº PCE 134/2026